

Edição 398

LEI N.º 2.968 / 2.009

DISPÕE denominação de Praça Pública.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a sequinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se "Praça Mont Blanc" a praça localizada dentro do Condomínio Fechado Mont Blanc.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EI N.º 2.969 / 2.009

DISPÕE sobre a inclusão de Show Infantil nas apresentações programadas para a festa comemorativa do aniversário de Itapeva.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir um Show Infantil nas apresentações programadas para a festa comemorativa do aniversário de Itapeva.

Artigo 2º. O show deverá contar com atração exclusiva para crianças e ser apresentado no horário vespertino, preferencialmente no sábado ou domingo.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 2.970 / 2.009

DISPÕE sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil e de demolição, quanto à caracterização, triagem, acondicionamento, transporte, beneficiamento, reciclagem e destinação final dos resíduos, no âmbito do Município de Itapeva e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I Dos Princípios Básicos

Artigo 1º. O Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil e de Demolição no Município de Itapeva serão regidos por esta Lei, em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município, as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Edificações, observadas, no que couber, as disposições previstas na legislação municipal, estadual e federal pertinentes.

Artigo 2º. Os procedimentos para o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil visam atender a política urbana de pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana conforme estabelece o Estatuto da Cidade, assim como a Resolução CONAMA n.º 307/2.002.

CAPÍTULO II Dos Objetivos

Artigo 3º. A Gestão dos Resíduos da Construção Civil tem como objetivos:

I. Garantir a melhoria do ambiente urbano;

II. Garantir a efetiva redução dos impactos ambientais gerados pelos resíduos da construção civil;

III. Garantir a redução dos resíduos sólidos urbanos;

IV. Estimular a redução da geração de resíduos da construção civil maximizando a vida útil dos aterros;

V. Estabelecer as responsabilidades dos geradores de resíduos da construção civil e demais agentes envolvidos.

CAPÍTULO III

Das Definições e Classificação dos Resíduos

Artigo 4º. Para efeito desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I. Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos, ampliações e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;

II. Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos elencados no inciso I deste artigo;

III. Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação;

IV. Agregado Reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação e de infraestrutura, em aterros sanitários ou em outras obras de engenharia;

V. Gerenciamento de Resíduos: é o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, definição de responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos;

VI. Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem sua transformação;

VII. Reciclagem: é o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação;

VIII. Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo a operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto;

IX. Aterro de Resíduos da Construção Civil: é a área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil Classe "A" no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro e/ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para reduzí-los e confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente;

X. Áreas de Destinação de Resíduos: são áreas destinadas ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos.

Artigo 5º. Para efeito desta Lei os resíduos da construção civil são classificados da seguinte forma:

I. Classe A - são os resíduos reutilizados ou recicláveis como agregados, tais como:

a. de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

- b. de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento) argamassa e concreto;
- c. de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios) produzidas nos canteiros de obras; II. Classe B São os resíduos recicláveis, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;
- III. Classe C São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso e deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- IV. Classe D São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

TÍTULO II

DO PLANO INTEGRADO DE

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 6º. É instrumento para o Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, compreendendo:

- I. Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- II. Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

CAPÍTULO II

Do Programa Municipal de

Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Artigo 7º. O Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil estabelece técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores.

Parágrafo Único. São considerados pequenos geradores aqueles que produzam resíduos da construção civil cuja quantidade não exceda ao volume de 1m³ (um metro cúbico) por dia.

Artigo 8º. O pequeno gerador será atendido pelo serviço de coleta, transporte e destinação final a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Itapeva.

Parágrafo Único. O gerador a que se refere o "caput" deste artigo deverá triar os resíduos gerados por tipo produzido e acondicioná-los em sacos de ráfia de 50L (cinquenta litros), os quais deverão estar fechados, dispostos e agrupados para a coleta pública.

Artigo 9º. O gerador que produzir resíduos acima 1m³ (um metro cúbico) por dia deverá se responsabilizar pela coleta e destinação final por meio de contratação de transportador cadastrado no Município.

Artigo 10. A Prefeitura, a seu critério, poderá solicitar para os resíduos Classe D, apresentação de laudo da CETESB, a ser providenciado pelo próprio gerador.

CAPÍTULO III

Do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Artigo 11. O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil será elaborado e implementado pelos Grandes Geradores e terá como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

§ 1º. O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de empreendimentos e atividades não enquadradas na legislação como objeto de licenciamento ambiental, deverá ser apresentado juntamente com o projeto do empreendimento, para análise pelo órgão competente do poder público municipal, em conformidade com o disposto na presente Lei.

§ 2º. O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverá ser analisado dentro do processo de licenciamento pelo órgão ambiental municipal.

Artigo 12. O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil deverá contemplar as seguintes etapas:

- I. Caracterização: o Gerador deverá identificar e qualificar os resíduos;
- II. Triagem: deverá ser realizada, preferencialmente, pelo Gerador na origem, ou ser realizada nas áreas de destinação licenciadas para essa finalidade, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas no artigo 5º desta Lei;
- III. Acondicionamento: o Gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;

IV. Transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

V. Destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido no artigo 19 da presente Lei.

Artigo 13. Nas obras que gerem resíduos da construção civil das Classes A e B, o responsável deverá apresentar à Prefeitura Plano de Estocagem, Reutilização ou Destinação Final.

Artigo 14. Os resíduos da construção civil gerados em uma obra poderão ser reutilizados desde que especificado o local de destino, o volume a ser disposto e a forma de transporte que será utilizada, fazendo constar as informações no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Parágrafo Único. Os resíduos da construção civil só poderão ser estocados temporariamente nas obras em que foram gerados ou imediatamente reutilizados em outras obras, sendo vedado o depósito temporário em áreas não licenciadas para essa finalidade.

Artigo 15. O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil deverá conter os seguintes documentos:

I. 01 (uma) cópia do projeto arquitetônico;

II. 03 (três) cópias da Planilha Descritiva de Resíduos da Construção Civil e do Cronograma de Remoção de Resíduos, conforme modelo a ser estabelecido por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único. Uma das vias da Planilha e do Cronograma deverá ser enviada ao órgão ambiental municipal para devido controle.

CAPÍTULO IV

Das Normas e Critérios de Destinação dos Resíduos

Artigo 16. Os geradores deverão ter como objetivo prioritário a minimização da geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final.

Artigo 17. Os resíduos da construção civil deverão ser destinados de acordo com sua classificação, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Classe A: deverão ser reutilizados os reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de disposição de resíduos da construção civil sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- II. Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- III. Classe C: deverão ser armazenados, transportados em destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- IV. Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- Artigo 18. Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, em corpos d'água, em lotes vagos e em áreas protegidas por lei.

CAPÍTULO V

Das Áreas de Disposição e de Beneficiamento

- Artigo 19. A municipalidade manterá áreas próprias ou indicará alternativas adequadas para a disposição final dos resíduos da construção civil.
- Artigo 20. A Prefeitura poderá implantar Pontos de Entrega, caso o volume de resíduos da construção civil e o interesse público os justifiquem.
- Artigo 21. A Prefeitura poderá estabelecer concessões à iniciativa privada, mediante legislação específica, para a implantação e gerenciamento de áreas de triagem e transbordo, de sistemas de beneficiamento, de reciclagem e/ou de disposição final de resíduos, em áreas públicas ou privadas, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e a legislação ambiental.
- Artigo 22. A implantação e operação das áreas de que trata este Capítulo estarão sujeitas ao atendimento da legislação pertinente e ao licenciamento pelos órgãos competentes.
- Artigo 23. A implantação, operação e controle dos Pontos de Entrega, das Áreas de Disposição e de Beneficiamento serão regulamentados por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI

Da Coleta e Transporte dos Resíduos da Construção Civil

- Artigo 24. Sem prejuízo de outras providências junto aos demais órgãos competentes, os resíduos da construção civil deverão ser coletados, transportados e/ou reaproveitados mediante prévia identificação e inscrição do transportador no setor competente da Prefeitura, salvo os casos previstos no artigo 8º.
- § 1º. Nos casos de destinação final prevista nos incisos IX e X do artigo 4º e nos casos de reutilização, reciclagem e beneficiamento do material para aproveitamento em outro local do coletado, a Prefeitura deverá ser comunicada.
- § 2º. Em todos os casos de coleta e transporte, juntamente com o transportador deverá acompanhar documento fiscal, correlato ou identificador, onde constem os seguintes dados:
- I. Identificação do gerador;
- II. Data e local da retirada;
- III. Natureza do resíduo;
- IV. Destino final.
- § 3º. Juntamente com o documento constante do § 2º, deverá o transportador portar o documento expedido pela municipalidade de que se encontra cadastrado como transportador de resíduos da construção civil.
- §4º. O transportador deverá cobrir as cargas no momento do transporte, evitando o despejo de resíduos em vias públicas.
- Artigo 25. Os critérios e exigências a serem cumpridos para cadastramento e realização da atividade de que trata a presente seção, serão definidos por legislação específica, visando assegurar a coleta e o transporte seguro e racional dos resíduos, bem como sua disposição em área adequada, nos termos previstos nesta Lei.
- § 1º. A Prefeitura manterá cadastro de pessoas, física e jurídica, definidos como transportadores de resíduos da construção civil, através do órgão de trânsito municipal.
- § 2º. A legislação de que trata o "caput" deste artigo definirá, entre outras exigências, as instalações e os equipamentos mínimos de que deverão dispor os transportadores e os procedimentos operacionais a serem cumpridos na realização.

CAPÍTULO VII

Das Ações Educativas

- Artigo 26. Com o objetivo de divulgação e conscientização, a Prefeitura providenciará, entre outras medidas, a elaboração de cartilha ou outro material de orientação a ser distribuído juntamente com o alvará de edificação, reforma e demolição, bem como a ser disponibilizado às entidades de classe ligadas à construção civil.
- Artigo 27. A Prefeitura poderá firmar convênios e/ou parcerias para a realização de programas e outras medidas de orientação aos empresários, técnicos, mestres de obras, trabalhadores da construção civil e demais agentes envolvidos, visando a redução, a segregação e a disposição final adequada dos resíduos.

Parágrafo Único. As ações educativas devem ter foco, objetivo e público alvo bem definidos.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO I

Das responsabilidades

- Artigo 28. Os proprietários, possuidores, incorporadores, construtores de imóveis, geradores de resíduos da construção civil, responderão juntamente com as empresas ou prestadoras de serviços de remoção, transporte e destinação dos resíduos, quanto ao cumprimento dos dispositivos desta Lei.
- Parágrafo Único. As partes responderão solidariamente pela coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da construção civil.
- Artigo 29. Cabe à Prefeitura fiscalizar, direta ou indiretamente o Gerenciamento de Resíduos nas áreas definidas nos incisos IX e X do artigo 4º desta Lei, bem como os projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil dos grandes geradores.

CAPÍTULO II

Das Competências

Artigo 30. Ficará a cargo do órgão ambiental municipal a análise do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, sendo condição necessária sua aprovação no procedimento para expedição de alvará de edificação, de reforma, de demolição e de outras obras.

SEÇÃO I Da Fiscalização

- Artigo 31. O poder de polícia é exercido por meio dos agentes de fiscalização e de trânsito, nas suas áreas de competência, que procederão vistorias periódicas a fim de constatar o cumprimento desta Lei.
- Artigo 32. A aprovação do projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil, de que trata o artigo 30 desta Lei, deverá estar afixado em local visível nas sedes das empresas ou obras.
- Artigo 33. Constatadas irregularidades nos procedimentos definidos por esta Lei, o proprietário e/ou gerador serão notificados e autuados, ficando a obra embargada.
- Parágrafo Único. Durante o embargo só será permitida a execução dos serviços indispensáveis à eliminação das infrações.
- Artigo 34. A infração a qualquer dispositivo desta Lei acarretará os seguintes procedimentos:
- I. Notificação;
- II. Multa;
- III. Embargo ou suspensão da atividade;
- IV. Cassação da atividade, quando for o caso.
- Artigo 35. A aplicação de penalidades referidas nesta Lei não isenta os infratores das demais penalidades que lhe forem aplicáveis pelos mesmos motivos e previstas pela legislação federal ou estadual, nem da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

SEÇÃO II

Da Notificação

Artigo 36. A notificação para sanar as irregularidades far-se-á ao infrator, pessoalmente, por via postal, ou, ainda, por edital, na hipótese de não localização do notificado.

Parágrafo Único. O prazo máximo para sanar as irregularidades apontadas será de 10 (dez) dias, podendo ser estendido por igual período a critério do órgão fiscalizador.

Artigo 37. Em função da gravidade da infração o prazo para sanar as irregularidades poderá ser imediato, conforme definição do órgão fiscalizador.

SEÇÃO III

Das penalidades

Artigo 38. Constatado o não cumprimento da notificação serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 37, sem prejuízo dos demais dispositivos legais.

Parágrafo Único. O prazo do recurso será de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação.

Artigo 39. Ao infrator dos dispositivos contidos nesta Lei caberão as seguintes penalidades:

I. Pelo descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei, sem causar dano ambiental, será aplicada multa de R\$300,00 (trezentos reais);

II. Pelo descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei, causando dano ambiental, será aplicada multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

III. Pelo descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei, em áreas de preservação permanente, será aplicada multa de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único. Os débitos não recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da lavratura da notificação ou do indeferimento do recurso, serão, de imediato, inscritos na dívida ativa do município.

Artigo 40. Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

TÍTULO IV

Das Disposições Finais

Artigo 41. Os grandes geradores de resíduos da construção civil terão até 1º de janeiro de 2.010 para que incluam os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil nos projetos de obras a serem submetidos à aprovação ou ao licenciamento dos órgãos competentes, conforme parágrafo 1º e 2º do artigo 11.

Artigo 42. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 43. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por Decreto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LFI N.º 2.972 / 2.009

ALTERA a redação do artigo 23, § 2º, III, da Lei Municipal n.º 2.789/2.008 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Itapeva).

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do artigo 23, § 2º, III, da Lei Municipal n.º 2.789/2.008 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários, bem como o Estatuto do Magistério Público Municipal de Itapeva, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 23.

§ 2°.

.....

III. assumir a regência de classe nos afastamentos dos titulares, a partir do 30º (trigésimo) dia até o 180º (centésimo octagésimo) dia, sendo então designado, respeitada a ordem de classificação desses profissionais em exercício na respectiva Unidade Escolar, passando a receber normalmente pelos meses trabalhados. (Nova Redação)

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 2.973 / 2.009

DISPÕE sobre a criação e extinção de cargos em provimento efetivo.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam criados os seguintes cargos em provimento efetivo:

I. 01 (um) cargo de Arquiteto – Ref. 14A;

II. 05 (cinco) cargos de Assistente Social – Ref. 14AI;

III. 22 (vinte e dois) cargos de Auxiliar de Administração – Ref. 2A;

IV. 10 (dez) cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil com Magistério – Ref. 10A;

V. 42 (quarenta e dois) cargos de Auxiliar de Serviços Escolares – Ref. 2B;

VI. 85 (oitenta e cinco) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Ref. 2B; VII. 04 (quatro) cargos de Diretor de Escola – Faixa 1 do Nível II da Tabela III:

VIII. 35 (trinta e cinco) cargos de Educador Social – Ref. 4AI;

IX. 03 (três) cargos de Enfermeiro – Ref. 14AI;

O1(um) cargo de Engenheiro Civil – Ref. 15A;

XI. 02 (dois) cargos de Farmacêutico/Bioquímico – Ref. 14AI;

XII. 03 (três) cargos de Fiscal de Trânsito – Ref. 9A;

XIII. 05 (cinco) cargos de Fiscal de Obras – Ref. 9A;

XIV. 11 (onze) cargos de Médico – Ref. 12A;

XV. 01 (um) cargo de Médico Veterinário – Ref. 15A;

XVI. 08 (oito) cargos de Merendeira – Ref. 6B;

XVII. 08 (oito) cargos de Motorista – Ref. 8B;

XVIII. 02 (dois) cargos de Nutricionista - Ref. 14A;

```
XIX.
           09 (nove) cargos de Operador de Máquinas II - Ref. 9B;
           07 (sete) cargos de Pedreiro - Ref. 6BI;
XX.
XXI.
           04 (quatro) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Ciências) - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
           02 (dois) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Educação Artística) - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
XXII.
           02 (dois) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Educação Física) – Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
XXIII.
XXIV.
           02 (dois) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Geografia) - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
           03 (três) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (História) - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
XXV.
           06 (seis) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Inglês) – Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
XXVI.
           04 (quatro) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa) - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
XXVII.
XXVIII.
           04 (quatro) cargos de PEB II - Professor de Educação Básica II (Matemática) - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
XXIX.
           02 (dois) cargos de Psicopedagogo - Faixa 1 do Nível II da Tabela III;
           02 (dois) cargos de Técnico Agropecuário - Ref. 7A;
XXX.
XXXI.
           01 (um) cargo de Técnico Contábil - Ref. 7A;
           02 (dois) cargos de Técnico Desportivo - Ref. 11A;
XXXII.
           10 (dez) cargos de Técnico em Enfermagem - Ref. 9AII;
XXXIII.
XXXIV.
           02 (dois) cargos de Técnico em Nutrição - Ref. 8A;
           01 (um) cargo de Técnico em Raio X - Ref. 7A;
XXXV.
XXXVI.
           01 (um) cargo de Topógrafo - Ref. 7A;
XXXVII.
           21 (vinte e um) cargos de Vigia - Ref. 2B;
           01 (um) cargo de Zootecnista - Ref. 14A.
XXXVIII.
Artigo 2º. Ficam extintos os seguintes cargos em provimento efetivo:
```

- I. 02 (dois) cargos de Fiscal subordinados à Secretaria Municipal de Defesa Social, criados pela Lei Municipal n.º 2.748/2.008 que dispõe sobre a reforma administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Social, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências;
- II. 45 (quarenta e cinco) cargos de PEB I Professor de Educação Básica I Educação Infantil, criados pela Lei Municipal n.º 1.120/1.998 que dispõe sobre alteração, reorganização a estrutura e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;
- III. 140 (cento e quarenta) cargos de Professor Auxiliar, criados pela Lei Municipal n.º 2.376/2.006 que dispõe sobre a criação de cargos que especifica e a extinção de cargos junto à estrutura da Administração Municipal e dá outras providências.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.700 / 2.009

ELEVA Crédito Adicional Especial aberto no orçamento do corrente exercício através do Decreto Municipal n.º 6.673/2.009. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

DECRETA

Artigo 1º. Fica elevado o Crédito Adicional Especial aberto na programação orçamentária abaixo, autorizado pela Lei n.º 2.947/2.009 e aberto pelo Decreto n.º 6.673/2.009, elevado pelos Decretos n.º 6.676/2.009 e 6.680/2.009, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
953/3.3.90.39.00	3002 - DIFUSÃO CULTURAL	
12.392 - 3002/2306	- Festividades Municipais	R\$
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	15.000,00
Cód Aplic 100 0070		·

Artigo 2º. A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1.964 – provenientes de excesso de arrecadação, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.947/2.009.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2.009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.701 / 2.009

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto crédito adicional de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	AS	
252/4.4.90.52.00 10.301 – 1001/2001 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 300 0079	1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Atendimento em clínicas básicas nos postos - Investimentos	R\$ 3.000,00	

00.00.00	CECRETARIA DA ERUCAÇÃO			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
891/3.3.90.36.00	2003 - DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO			
12.362 - 2003/2063	- Transporte de aluno ensino médio	R\$		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	26.000,00		
Aplic. 230 0003				
09.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	99.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL			
889/3.3.90.39.00	2002 - CRECHES E PRÉ-ESCOLA C/ QUALIDADE			
12.365 - 2002/2050	- Funcionamento da pré-escola	R\$		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	4.000,00		
Aplic. 210 0002		·		
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
17.03.00	DIRETORIA DE TRÂNSITO			
818/3.3.20.41.00	9001 - CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO			
15.452 - 9001/0013	- Contribuição ao Funset	R\$		
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	6.000,00		
Cód. Aplic. 470 0000				

Artigo 2º. A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE			
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
164/3.3.90.30.00	1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			
10.301 - 1001/2001	- Atendimento em clínicas básicas nos postos	R\$		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	3.000,00		
Aplic. 300 0079				
08.00.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
271/3.3.50.43.00	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE			
08.244 - 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes	R\$		
Fonte de Recursos 01	- Subvenções	26.000,00		
Cód. Aplic. 500 0028				
[20, 20, 20	0-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0			
08.00.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
272/3.3.50.43.00	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE			
08.244 - 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes	R\$		
Fonte de Recursos 01	- Subvenções	4.000,00		
Cód. Aplic. 500 0029				
17.00.00	CECRETADIA DE DEEECA COCIAI			
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
	FUNDO MANUTENÇÃO CORPO BOMBEIROS			
804/4.4.90.52.00	8003 – APOIO DEF.NAC.SEG. PUBLI. E AO COMBATE AO SINISTRO			
06.181 - 8003/2268	- Colaboração para o custeio e investimentos	R\$		
Fonte de Recursos 03	- Investimentos	6.000,00		
Cód. Aplic. 100 0002				

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.702 / 2.009

de 03 de novembro de 2.009

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico de Departamento da Saúde - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, d Sr. Benedito Floriano Filho, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de junho de 2.008.

Processo n.º 3.697 / 2.009

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 3.630 / 2.009

Extrato da decisão de fls. 54:

"Itapeva, 09 de novembro de 2009.

Considerando as informações no presente processo administrativo, bem como, a impossibilidade de constatação da autoria da infração administrativa cometida:

Considerando que, o dever funcional do servidor público em questão não fora atendido, uma vez que, o mesmo deixou de observar as normas preestabelecidas da prestação de contas, conforme Lei 2500/06;

Considerando ainda, o relatório final apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 3630/09, que recomenda que seja aplicada a pena de suspensão ao Servidor Nicolai Rudovas Júnior, por 15 (quinze) dias.

Considerando o Artigo 140 da Lei 1777/02, aplico a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, a partir do dia 10/11/2009 ao Servidor Nicolai Rudovas Júnior;

Artigo 140 - Para a aplicação das penalidades, são competentes:

I – O Prefeito, nos casos de demissão;

II - Os Secretários nos casos de suspensão;

III – As autoridades administrativas, com relação aos seus subordinados, nos casos de advertência.

Desta forma, publique-se;"

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Processo n.º 12.891 / 2.009

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 3.637 / 2.009

Extrato da decisão de fls. 120:

"Itapeva, 04 de novembro de 2.009.

Acatando a decisão da Comissão Processante indicamos a data para a suspensão da professora Maria de Lourdes Almeida, 15 (quinze) dias, a partir de 18/11/09 e que para resguardar o ambiente escolar, a mesma seja transferida ex-officio para a Escola Municipal José Mokarzel, onde o cargo está livre.

Concordamos também com a remessa da cópia dos autos ao Conselho Tutelar, para investigação da conduta do servidor Marcelo José da Fonseca."

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Secretária Municipal da Educação

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 3.757 / 2.009

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Ítapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidades, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 9.501/2.009, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas aos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta está enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777/2.002 e pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no Poder Público;

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades do servidor público C.M.D.O., registrado sob o n.º 13.292.

Artigo 2º. A Comissão prevista no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem qualquer ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

- I. Helena Vasconcelos Miranda Marczuk (Presidente);
- II. Marcos Paulo Cardoso Guimarães (Relator);

III. Juliane de Cássia Silveira Camargo (Membro).

Artigo 3º. Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da Administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da Administração Municipal.

Artigo 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de novembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Editais de: - Pregão Presencial nº 68, Pregão Eletrônico nº 69 e Tomada de Preços nº 17/2009 Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 68/2009

Pregão Presencial Nº 68/09 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: <u>Contratação de Prestação de Serviços de Telecomunicação</u>, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 26/11/2.009. O Edital completo disponível no Site:- <u>www.itapeva.sp.gov.br</u>, Informações <u>renatacompras@itapeva.sp.gov.br</u> – fone(s) (15) 3522-1002 – 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de novembro de 2.009.

RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA - Pregoeira

Pregão Eletrônico Nº 69/2.009.

Pregão Eletrônico Nº 69/2.009 do tipo Menor Preço por LOTE – OBJETO: <u>Aquisição de equipamentos tipo: Retro-Escavadeira</u> – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 16/11/2009; Abertura das Propostas às 09:00 horas do dia 26/11/2.009. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 26/11/2.009. O Edital completo disponível, no Site: <u>www.itapeva.sp.gov.br</u>. Informações <u>elzi@itapeva.sp.gov.br</u> – fone(s) (15) 3522-1002-3526-8079.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de novembro de 2.009.

ELZI C. MACIEL-Pregoeira

Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2.009

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2.009 do tipo menor preço: Contratação de serviços de recuperação de vias públicas, tapa buracos em geral com aplicação de massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – C.B.U.Q. em diversas ruas da cidade. Encerramento às 14:00 horas do dia 30/11/2.009. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208 - 3526-8004. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22–Centro–Itapeva–SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de novembro de 2.009.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

CONTRATO N.º 401/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 225.

VALOR: R\$ 49,01 (quarenta e nove reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overline{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.00006; \quad 464/3.\overline{3}.90.0000$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 402/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 226.

VALOR: R\$ 50,48 (cinqüenta reais e quarenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 403/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 227.

VALOR: R\$ 61,89 (sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 404/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 228.

VALOR: R\$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \quad 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \quad 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \quad 374/3.3.90.36.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \quad 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \quad 374/3.3.90.36.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \quad 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \quad 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 200/3.0001 461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 405/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: J.M.R. de Almeida Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 229.

VALOR: R\$ 52,75 (cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.200 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.200 - 12.362.200 - 12.36$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 406/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 230.

VALOR: R\$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{C}\\ \text{A}\\ \text{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e \\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e \\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e \\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e \\ 891/3.3.90.36.00\text{-}00\text$ 12.362.2003.2063-05-2300003

CONTRATO N.º 407/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar LtdaA ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 235.

VALOR: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\tilde{\mathsf{C}}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}:\ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001;\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001;\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003\ e\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 408/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 237.

VALOR: R\$ 50,48 (cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{C}\c{AO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 409/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009 OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 238.

VALOR: R\$ 50,48 (cinqüenta reais e quarenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

ESCORI.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 410/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 239.

VALOR: R\$ 59,14 (cinqüenta e nove reais e quatorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 411/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.M.R. de Almaieda Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 240.

 $VALOR: R\$\,49, 75\, (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado. \\ VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar. \\ DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 412/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 241.

VALOR: R\$ 95,97 (noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

CONTRATO N.º 413/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 242.

VALOR: R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\xspace{1}\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 414/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 243.

VALOR: R\$ 95,97 (noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \text{DOTA} \tilde{\text{CA}O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 415/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 245.

VALOR: R\$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 416/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 247.

VALOR: R\$28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \\ \mathsf{374}/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \\ \mathsf{460}/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ \mathsf{461}/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ \mathsf{464}/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ \mathsf{488}/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ \mathsf{489}/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ \mathsf{489}/3.3.90.39.00-12.36$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 417/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 248.

VALOR: R\$ 83,90 (oitenta e três reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 418/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudis de Almeida Fogaça ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 249.

VALOR: R\$ 83,90 (oitenta e três reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 419/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 250.

VALOR: R\$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\tilde{\mathsf{CAO}}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 420/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ricardo de Almeida Nicoletti ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 253.

VALOR: R\$ 34,24 (trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:double_potential} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 421/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ricardo de Almeida Nicoletti ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 254.

VALOR: R\$ 36,94 (trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{CAO}} : & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ & 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ & 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 422/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ricardo de Almeida Nicoletti ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 255.

VALOR: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 423/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 256.

VALOR: R\$ 32,39 (trinta e dois reais e trinta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 424/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ricardo de Almeida Nicoletti ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 257.

VALOR: R\$ 38,29 (trinta e oito reais e vinte e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

 $\label{eq:VIGENCIA:} VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar. \\ DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

CONTRATO N.º 425/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irineu Vieira dos Santos Transportes ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 260.

VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 426/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Gilmar Melo Correa ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 261.

VALOR: R\$ 67,79 (sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.0041-05-200006; \quad 464/3.3.90.0041-05-200006; \quad 464/3.3.90.0041-05-200006; \quad 464/3.3.90.0041-05-200006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 427/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.M.Cardoso de Barros

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 262.

VALOR: R\$ 44.00 (quarenta e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 428/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.M.R. de Almeida Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 263.

VALOR: R\$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-23000003 \ e \ 891/3.3.90 - 05-23000000000$ 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 429/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 264.

VALOR: R\$71,29 (setenta e um reais e vinte e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-23000003 \ e \ 891/3.3.90 - 05-23000000000$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 430/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 265.

VALOR: R\$ 71.29 (setenta e um reais e vinte e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 464/3.3.90006; \quad 4$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 431/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 266.

VALOR: R\$ 17,83 (dezessete reais e oitenta e três centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}:\ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001;\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001;\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003\ e\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 432/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 276.

VALOR: R\$41,01 (quarenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 433/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 277.

VALOR: R\$ 51,09 (cinquenta e um reais e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\xspace{\mathsf{CAC}}\xspace{\mathsf{AC}}\xspace{\mathsf{CAC}}\xspace$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 434/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 278

VALOR: R\$ 31,18 (trinta e um reais e dezoito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 435/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 279.

VALOR: R\$ 58,90 (cinqüenta e oito reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 436/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 280.

VALOR: R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 437/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.M.Cardoso de Barros

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 281.

VALOR: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 438/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 282.

VALOR: R\$ 44,55 (quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 439/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 283.

VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 440/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 284.

VALOR: R\$ 38,49 (trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c \tilde{\mathsf{A}}\c O : 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 441/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 285.

VALOR: R\$ 50,67 (cinquenta reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\xspace{\script{\text{DOTA}\xspace{\text{CAO}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}}}}\xspace{\script{\text{COOTA}\xspace{\text{COOTA}}}}\xspace{\script$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 442/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 286.

VALOR: R\$ 49,67 (quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &91/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

CONTRATO N.º 443/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 291.

VALOR: R\$41,01 (quarenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}:\ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001;\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001;\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 444/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 292.

VALOR: R\$ 63,29 (sessenta e três reais e vinte e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \text{DOTA}(\tilde{\mathsf{A}}\text{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e } 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003.} \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 445/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 293.

VALOR: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 446/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 294.

VALOR: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: $370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &86/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 447/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Darci da Cruz ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 297.

VALOR: R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinqüenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 448/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 298.

VALOR: R\$ 57,00 (cinqüenta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

CONTRATO N.º 449/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 299.

VALOR: R\$ 17,00 (dezessete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c \tilde{\mathsf{A}}\c O : 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 450/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 301.

VALOR: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 451/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Darcy da Cruz - ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 302.

VALOR: R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\label{eq:dota} DOTA \\ Q \\ \tilde{A}O: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 452/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 303.

VALOR: R\$ 75.57 (setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) por dia de servicos efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-12.362.2003-05-2300003 e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 453/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 304.

VALOR: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 454/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Eliel Sales de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 306.

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 455/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Gilmar Melo Correa ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 308.

VALOR: R\$ 84,73 (oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 456/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 310.

VALOR: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 457/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Eliel Sales de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 311.

VALOR: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 458/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 312.

VALOR: R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 459/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Humberto Charles de Souza Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 313.

VALOR: R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 460/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 314.

VALOR: R\$ 95,36 (noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

CONTRATO N.º 461/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 317.

VALOR: R\$ 61,61 (sessenta e um reais e sessenta e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 462/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Gilmar Melo Correa ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 318.

VALOR: R\$ 47,38 (quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 463/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 319.

VALOR: R\$ 38,81 (trinta e oito reais e oitenta e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 464/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 320.

VALOR: R\$51,01 (cinqüenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 465/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 321.

VALOR: R\$ 32,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 466/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 322.

VALOR: R\$ 46,79 (quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{AO}} : \ 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.3001.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.3001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.3001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.3001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.3001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.3001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.9001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.9001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.9001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.9001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.9001 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.9001 - 05 - 2200004; \ 460/3$ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 467/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 323.

VALOR: R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{$\bar{\mathsf{QAO}}$} \text{-} 12.362.2003.2063.00-12.362.2003-2063-02-2300001}; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 468/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Moises Batista de Paula Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 324.

VALOR: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: $370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &91/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 469/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 326.

VALOR: R\$31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 470/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 330.

VALOR: R\$79,67 (setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2300003. \\ \end{array} \\ \begin{array}{l} \mathsf{2} \\ \mathsf{2} \\ \mathsf{3} \\ \mathsf{3$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 471/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 331.

VALOR: R\$ 31,67 (trinta e um reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 472/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 332.

VALOR: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

CONTRATO N.º 473/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Verônica de Oliveira Pinto ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 333.

VALOR: R\$ 30.64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 474/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ricardo de Almeida Nicoletti ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 334.

VALOR: R\$31,38 (trinta e um reais e trinta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 475/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 336.

VALOR: R\$46,79 (quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $DOTAÇ \~AO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 476/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Pedro de Proença Ferreira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 337.

VALOR: R\$ 55,06 (cinquenta e cinco reais e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c \tilde{\mathsf{A}}\c O : 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 477/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB – Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 338.

VALOR: R\$ 41,44 (quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{Q}\c{A}\mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 478/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 339.

VALOR: R\$ 44,29 (quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \\ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \\ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 489/3.3.9000-12.361.2001.2048-06-262$

CONTRATO N.º 479/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Amadeu Domingues dos Santos

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 11.

VALOR: R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA}(\tilde{\text{A}}\text{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e } 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003.} \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 480/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Rubens Lopes de Barros

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 12.

VALOR: R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 481/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Roberto Aparecido Pinheiro Garcia

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 14.

VALOR: R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 481/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 482/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Sebastião Fabrício Nunes

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 16.

VALOR: R\$ 54,84 (cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{A}} 0: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 483/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Sebastião Fabricio Nunes

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 17.

VALOR: R\$ 66,91 (sessenta e seis reais e noventa e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 484/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Joaquim Pereira da Silva

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 18.

VALOR: R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

CONTRATO N.º 485/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Joaquim Pereira da Silva

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 20.

VALOR: R\$ 60,26 (sessenta reais e vinte e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &91/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 486/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Joaquim Pereira da Silva

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 23.

VALOR: R\$ 60,67 (sessenta reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 487/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Argemiro Melo Correa

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 24.

VALOR: R\$ 75,25 (setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 488/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Argemiro Melo Correa

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009 PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 25.

VALOR: R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 489/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Benedito Gonçalves de Almeida

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 26.

VALOR: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 490/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Benedito Gonçalves de Almeida

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 28.

VALOR: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

CONTRATO N.º 491/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Darcy Gomes Pereira CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 40.

VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 492/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Darcy Gomes Pereira

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 41.

VALOR: R\$ 79,00 (setenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 493/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Denílson Roque dos Santos

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 43.

VALOR: R\$74,00 (setenta e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ $461/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overline{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/\overline{3}.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overline{3}.90.\overline{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/\overline{3}.\overline{3}.90.\overline{3}.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/\overline{3}.\overline{3}.90.\overline{3}.00-12.$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 494/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Denílson Roque dos Santos

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 44.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ $461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-220000$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2003 - 05-23000003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2003 - 05-23000003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2003 - 05-23000003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.362.2000 - 12.3$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 495/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Denílson Roque dos Santos

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 45.

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 496/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Edgar Fogaça de Almeida

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 56.

VALOR: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 497/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Edgar Fogaça de Álmeida CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 57.

VALOR: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.2041-0$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 498/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Edna Valério da Silveira Bueno

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 58.

VALOR: R\$ 62,57 (sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 499/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Edna Valério da Silveira Bueno

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 59.

VALOR: R\$ 90,58 (noventa reais e cinquenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{3}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{3}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{3}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 488/3.\overset{3}{3}.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad 489/3.\overset{3}{3}.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad 489/3.\overset{3}{3}.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad 489/3.\overset{3}{3}.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad 489/3.\overset{3}{3}.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad 489/3.\overset{3}{3}.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad 489/3.\overset{3}{3}.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; \quad$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 500/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Darcy Gomes Pereira CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 63.

VALOR: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 501/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Elvis Fogaça da Cruz

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 80.

VALOR: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{\circ}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-22000006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-220006; \\ 464/3.3.90.2041-05-220006; \\ 464/3.3.90.2$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2000 - 12.$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 502/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Francisco Donizeth de Almeida

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 91.

VALOR: R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 503/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Clóvis Antonio do Prado

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 116.

VALOR: R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.300.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \\ \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 504/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Vainer Pinheiro Garcia

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 117.

VALOR: R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 505/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ivair Aparecido de Souza

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 128.

VALOR: R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 506/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ivair Aparecido de Souza

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 129.

VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 507/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Ivair Aparecido de Souza

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 130.

VALOR: R\$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

$$\label{eq:documents} \begin{split} \mathsf{DOTA}\xspace{\mathbb{A}$$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 508/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Batista de Almeida

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 140.

VALOR: R\$ 42,10 (quarenta e dois reais e dez centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

CONTRATO N.º 509/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Sebastião Fabrício Nunes.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 144.

VALOR: R\$44,14 (quarenta e quatro reais e catorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 510/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: José Carlos da Silva.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 160.

VALOR: R\$ 59,14 (cinquenta e nove reais e catorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 511/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: José Carlos da Silva.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 161.

VALOR: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 512/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: José Carlos da Silva.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 162.

VALOR: R\$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 513/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Júlio Cardoso do Nascimento..

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 166.

VALOR: R\$ 28,80 (cinquenta e nove reais e catorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 514/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: José Olimpio Ferreira.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 167.

VALOR: R\$ 56,43 (cinquenta e nove reais e catorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

CONTRATO N.º 515/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: José Olimpio Ferreira.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 168.

VALOR: R\$73,56 (setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ 465/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 00 - 200006$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 516/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: José Olimpio Ferreira.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 169.

VALOR: R\$ 56,43 (cinquenta e nove reais e catorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \mathsf{C} \tilde{\mathsf{AO}} \colon \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \ 374/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063$ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 517/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Kleber Fogaça Bueno.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 176.

VALOR: R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 518/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Benedicto de Oliveira Bueno

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 177.

VALOR: R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 519/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Kleber Fogaça Bueno.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 178.

VALOR: R\$74,57 (setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-26200000 e 891/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000 e 891/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000 e 891/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000 e 891/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000 e 891/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000 e 891/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-262000 e 891/3.3.90.00-12.361.2001.2001.2048-06-262000 e 891/3.3.90.00-12.2048-0000 e 891/3.2001.2048-0000 e 891/3.2001.2048-0000 e 891/3.2001.2048-0000 e 891/3.2000 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 520/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Roberto Sérgio Ferreira de Araújo.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 197.

VALOR: R\$ 38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \ e \ 891/3.3$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 522/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Rubens Lopes de Barros

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 221.

VALOR: R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: $370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &91/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 523/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Julio Cardoso do Nascimento.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 231.

VALOR: R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{C}} \tilde{\mathsf{A}} 0: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 524/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Olavo Ferreira Fogaça

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 232.

VALOR: R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:double_potential} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 525/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Olavo Ferreira Fogaça

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 233.

VALOR: R\$ 65,30 (sessenta e cinco reais e trinta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 526/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Renato Ferreira Fogaça

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 251.

VALOR: R\$ 78,28 (setenta e oito reais e vinte e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\label{eq:dota} DOTAÇ \Bar{A}O: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 527/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Renato Ferreira Fogaça

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 252.

VALOR: R\$ 54,19 (cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

CONTRATO N.º 528/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Roberto Sérgio Ferreira de Araújo

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 258.

VALOR: R\$75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 529/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Roberto Sérgio Ferreira de Araújo

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 259.

VALOR: R\$38,49 (trinta e oito reais e quarenta e nove centavos por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 530/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Vainer Pinheiro Garcia

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 267.

VALOR: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 531/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Vainer Pinheiro Garcia

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 268.

VALOR: R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 532/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Valdir Alves de Moraes.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 274.

VALOR: R\$ 35,26 (trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 533/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Max Well Rezende da Costa.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 275.

VALOR: R\$ 34,88 (trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

CONTRATO N.º 534/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Elvis Fogaça da Cruz.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 289.

VALOR: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 535/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Edgar Fogaça de Almeida.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 307.

VALOR: R\$72,00 (setenta e dois reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 536/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Kleber Fogaça Bueno.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 309.

VALOR: R\$ 28,54 (vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 537/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Clovis Antonio do Prado.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 315.

VALOR: R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 538/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Rubens Lopes de Barros.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 325

VALOR: R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:double_potential} \begin{aligned} \mathsf{DOTA}\xspace{\tilde{\mathsf{A}}}\xspace{\til$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 539/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Max Well Rezende da Costa.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 328.

VALOR: R\$ 34,88 (trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

CONTRATO N.º 541/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 71.

VALOR: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 542/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 72.

VALOR: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 543/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 155.

VALOR: R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2300003. \\ \end{array} \\ \begin{array}{l} \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{C$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 544/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 156.

VALOR: R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 545/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 194.

VALOR: R\$45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \c \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 546/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 234.

VALOR: R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\xspace{1}\$

CONTRATO N.º 547/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 269.

VALOR: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 548/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 270.

VALOR: R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{C}} \tilde{\mathsf{A}} 0: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 549/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 271.

VALOR: R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) por dia de servicos efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 550/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 311.

VALOR: R\$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c \tilde{\mathsf{A}}\c O : 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 551/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Álmeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 182.

VALOR: R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 552/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 185.

VALOR: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 553/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 189.

VALOR: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 554/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 193.

VALOR: R\$39,00 (trinta nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009

CONTRATO N.º 555/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 198.

VALOR: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 556/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 236

VALOR: R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \c \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 557/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 290.

VALOR: R\$71,00 (setenta e um reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 558/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 306

VALOR: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

CONTRATO N.º 559/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Valdir Alves de Morais.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 273.

VALOR: R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 560/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Transportes Gomes Itapeva ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 316.

VALOR: R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 08/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\tilde{\mathsf{Q}}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}:\ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001;\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001;\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003\ e\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 561/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Armazém Campolim Ltda - EPP.

CONVITE N.º 79/2009.

PROCESSO N.º 10.161/2009

OBJETO: fornecer cestas básicas de alimentos.

VALOR: totalizando R\$ 12.935,52 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO: 849/07.01.00.3.3.90.30.00-10-305-1010-2284-95-3000082.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.

CONTRATO N.º 562/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Joeli Construção Civil Ltda ME.

CONVITE N.º 78/2009.

PROCESSO N.º 10.072/2009

OBJETO: executar o serviço de mão-de-obra, reforma e pintura da "EM. Carlinda Gomes Rolim".

VALOR: total de R\$ 79.402,45 (setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias úteis.

DOTAÇÃO: 492/4.4.90.51.00-12-361-2001-2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2009.

CONTRATO N.º 563/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Comercial João Afonso Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2009.

PROCESSO N.º 9.651/2009

OBJETO: fornecer cestas básicas de alimentos.

VALOR: totalizando aproximadamente R\$414.990,00 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO: 061/3.3.90.30.10.306.1007.2032-01-1100000;170/3.3.90.30-10.301.1009.2039-01-3100000;

424/3.3.90.30-12.365.2002.2051.01.2100000,087/3.3.90.32-08.244.4009.2289-5000031.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009.

CONTRATO N.º 564/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Baldim Assistência Técnica Ltda ME.

CONVITE N.º 81/2009.

PROCESSO N.º 10.270/2009

OBJETO: locação de máquinas copiadoras, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: com previsão para doze meses de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com previsão de aditivo por 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO: 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.20.41-05-2200006.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009.

CONTRATO N.º 565/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Antonio M. Diniz Júnior ME.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2009.

PROCESSO N.º 10.542/2009

OBJETO: material de construção do Conjunto Habitacional São Benedito.

VALOR: integral de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

 $\mathsf{DOTA} \c \tilde{\mathsf{A}} \c 0: 843/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065 \e 843/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065 \e 844/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065 \end{tabular}$

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 049/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: Carlos Rodrigues de Camargo - Restaurante ME.

PROCESSO N.º 5.167/2008.

CONVITE N.º 27/2008.

OBJETO: prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de outubro de 2.009.

DOTAÇÃO: 07.00.00-07.01.00-3.3.90.39.17-10-302-1003.2011.05.30080.222.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009.

CONTRATO N.º 566/2009.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.

LOCADOR: Antonio Roodney de Jesus.

PROCESSO N.º 10.706/2009.

OBJETO: locação de imóvel.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 01 de outubro de 2.009 até 30 de setembro de 2.010.

VALOR: R\$ 4.900,24 (quatro mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 05.01.00-05.00.00-3.3.903.615-04-122-7001-2281-01-1100000-63.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009.

CONTRATO N.º 567/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: N.D.C. Tecnologia e Informática Ltda

CONVITE N.º 82/2009.

PROCESSO N.º 10.542/2009

OBJETO: operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito.

VALOR: global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de serviço, prorrogável até três anos.

DOTAÇÃO: 796/3.3.90.39.00.15.452.8001.1073-01-4100000.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2009.

CONTRATO N.º 568/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Jurandir Machado da Silva ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009.

PROCESSO N.º 9.654/2009

OBJETO: transporte para a Secretaria da Saúde. Linha n.º 01.

VALOR: será de R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) por dia de serviço efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano com inicio em 03/11/2009 e término em 02/11/2010, podendo ser prorrogado por o período de um ano.

DOTAÇÃO: 907/07.01.00-3.3.90.39.00-10.301.10012001-02-3000077.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009.

CONTRATO N.º 569/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Jurandir Machado da Silva ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009.

PROCESSO N.º 9.654/2009

OBJETO: transporte para a Secretaria da Saúde. Linha n.º 02.

VALOR: será de R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos) por dia de serviço efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano com inicio em 03/11/2009 e término em 02/11/2010, podendo ser prorrogado por o período de um ano.

DOTAÇÃO: 907/07.01.00-3.3.90.39.00-10.301.10012001-02-3000077.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009.

CONTRATO N.º 570/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Jurandir Machado da Silva ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009.

PROCESSO N.º 9.654/2009

OBJETO: transporte para a Secretaria da Saúde. Linha n.º 03.

VALOR: será de R\$ 148,10 (cento e quarenta e oito reais e dez centavos) por dia de serviço efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano com inicio em 03/11/2009 e término em 02/11/2010, podendo ser prorrogado por o período de um ano.

DOTAÇÃO: 907/07.01.00-3.3.90.39.00-10.301.10012001-02-3000077.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009.

CONTRATO N.º 571/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transportes Escolar Ltda ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009.

PROCESSO N.º 9.654/2009

OBJETO: transporte para a Secretaria da Saúde. Linha n.º 04.

VALOR: será de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) por dia de serviço efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano com inicio em 03/11/2009 e término em 02/11/2010, podendo ser prorrogado por o período de um ano.

DOTAÇÃO: 907/07.01.00-3.3.90.39.00-10.301.10012001-02-3000077.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009.

CONTRATO N.º 572/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transportes Escolar Ltda ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009.

PROCESSO N.º 9.654/2009

OBJETO: transporte para a Secretaria da Saúde. Linha n.º 06.

 $VALOR: ser\'a de \ R\$\ 100,00\ (cem\ reais)\ por\ dia\ de\ serviço\ efetivamente\ trabalhado.$

VIGÊNCIA: 01 (um) ano com inicio em 03/11/2009 e término em 02/11/2010, podendo ser prorrogado por o período de um ano.

DOTAÇÃO: 907/07.01.00-3.3.90.39.00-10.301.10012001-02-3000077.

TERMO ADITIVO N.º 05AO CONTRATO N.º 060/2.005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

PROCESSO N.º 10.005/2.009 CONCORRÊNCIA N.º 02/2.005

OBJETO: a prorrogação do prazo estipulado no item 1 da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe, por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2.009, findando-se em 30 de setembro de 2.010, sendo esta a quarta prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2009.

TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 096/2.008

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva

LOCADOR: Antonio Airton Miranda.

PROCESSO N.º 10.578/2.009.

OBJETO: a prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de agosto de 2.009 até 14 de setembro de 2.009.

VALOR: R\$ 789,39 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO: 07.00.00-07.01.00-3.3.90.36.15-10-301-1002-2285-01-3100000-195.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 255/2009

PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

PERMISSIONÁRIA: Mitra Diocesana de Itapeva – Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO N.º 8.991/2008.

OBJETO: Permissão Gratuita de Uso.

VIGÊNCIA: será de 20 (vinte) anos, contados a partir da lavratura deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 256/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 01.

VALOR: R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{A}} O\colon 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; & 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; & 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; & 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; & 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; & 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; & 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 & e 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 257/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 02.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.30-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 258/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 03.

VALOR: R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 259/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 04.

VALOR: R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 260/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 05.

VALOR: R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 261/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 06.

VALOR: R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 262/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 07.

VALOR: R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 481/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300.00-12.361.2001.2041-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 263/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 08.

VALOR: R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \\ \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 264/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 09.

VALOR: R\$ 59,14 (cinquenta e nove reais e catorze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 265/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 10.

VALOR: R\$ 66,54 (sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: $370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &86/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

CONTRATO N.º 266/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 13.

VALOR: R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 267/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 19.

VALOR: R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{C}} \tilde{\mathsf{A}} 0: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 268/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 21.

VALOR: R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\xspace{1}\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 269/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 22.

VALOR: R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 270/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 27.

VALOR: R\$72,00 (setenta e dois reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\tilde{\mathsf{C}}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}:\ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001;\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001;\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003\ e\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 271/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 29.

VALOR: R\$ 64,08 (sessenta e quatro reais e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2041-05-200006; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 481/3.3.90.300-12.361.2001.2048-06-2620000; 4

CONTRATO N.º 272/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 30.

VALOR: R\$ 64,08 (sessenta e quatro reais e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 273/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 31.

VALOR: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 274/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 32.

VALOR: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{C}} \tilde{\mathsf{A}} O: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 275/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 33.

VALOR: R\$ 52,91 (cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{CAO}} \\ \mathsf{AO}(3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{374}(3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{460}(3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } \\ \mathsf{461}(3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } \\ \mathsf{488}(3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } \\ \mathsf{488}(3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } \\ \mathsf{489}(3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } \\ \mathsf{489}(3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 276/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 34.

VALOR: R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \\ \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 277/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 35.

VALOR: R\$ 69,42 (sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

CONTRATO N.º 278/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 36.

VALOR: R\$ 52,30 (cinquenta e dois reais e trinta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.2041-$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 279/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 37.

VALOR: R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 280/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 38.

VALOR: R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \\ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \\ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\$ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 281/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 39.

VALOR: R\$ 45,27 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 282/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 42.

VALOR: R\$41,01 (quarenta e um reais e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.2041 488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \ e \ 891/3.3$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 283/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 46.

VALOR: R\$ 48,01 (quarenta e oito reais e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{AO}} : \ 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.36.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 22000$ $461/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overline{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/\overline{3}.\overline{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overline{3}.90.\overline{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/\overline{3}.\overline{3}.90.\overline{3}.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/\overline{3}.\overline{3}.90.\overline{3}.00-12.$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 284/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 48.

VALOR: R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ $461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.204$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 285/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 49.

VALOR: R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 286/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 50.

VALOR: R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \zeta \tilde{\text{A}}\text{O}: \ 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \ 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300-12.362.2003-05-230000$ 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 287/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 51.

VALOR: R\$ 54,19 (cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 288/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaneva

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 52.

VALOR: R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 289/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 53.

VALOR: R\$ 65,91 (sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 290/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME. CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 54.

VALOR: R\$ 63,91 (sessenta e três reais e noventa e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 291/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J. C. Vieira de Almeida Transportes ME. CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 55.

VALOR: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 292/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME. CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 61.

VALOR: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{AO}}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 370/3.3.90.36.00\text{-}05\text{-}0$ $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 293/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J. N. Transportes Ltda ME. CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 62.

VALOR: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 294/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 64.

VALOR: R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12 362 2003 2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 295/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Humberto Charles de Souza Barros ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 67.

VALOR: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 296/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 68.

VALOR: R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &91/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 297/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 69.

VALOR: R\$ 154,56 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 298/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 70.

VALOR: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{CAO}} : 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e \\ 489/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. } \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 299/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 73.

VALOR: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 300/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 75.

VALOR: R\$ 63,98 (sessenta e três reais e noventa e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 301/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 77.

VALOR: R\$47,98 (quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

CONTRATO N.º 302/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 78.

VALOR: R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 303/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 76.

VALOR: R\$ 43,09 (quarenta e três reais e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 304/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 81.

VALOR: R\$ 109.70 (cento e nove reais e setenta centavos) por dia de servicos efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 305/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 82.

VALOR: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 306/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 84.

VALOR: R\$ 70,25 (setenta reais e vinte e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 307/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 85.

VALOR: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 308/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 86.

VALOR: R\$ 102.46 (cento e dois reais e guarenta e seis centavos) por dia de servicos efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{\circ}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 465/3.\overset{\circ}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.361.2001.2041-05-2200006; \\ 464/3.\overset{\circ}{3}.90.361.2001.2041-05-22000006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-2200006; \\ 464/3.3.90.2041-05-220006; \\ 464/3.3.90.20$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 309/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristiane Fogaça ME. CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 87.

VALOR: R\$ 96,04 (noventa e seis reais e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.000000000000000000000000000000000$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 310/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Erineu Ribeiro Fogaça.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 88.

VALOR: R\$ 75,04 (setenta e cinco reais e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{2}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{2}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.0041-05-200000$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 311/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Erineu Ribeiro Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 89.

VALOR: R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 312/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Erineu Ribeiro Fogaça ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 90.

VALOR: R\$ 79.99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 313/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 93.

VALOR: R\$ 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 314/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 94.

VALOR: R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 315/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 97.

VALOR: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 316/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 99.

VALOR: R\$ 45,74 (quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \\ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \\ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\$ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2000 - 12.$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 317/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 100.

VALOR: R\$ 45,74 (quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ 465/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.2001 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.9000 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.9000 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.9000 - 05 - 2200006; \\$ 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 318/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 101.

VALOR: R\$ 35,95 (trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 319/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Litda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 102.

VALOR: R\$ 88,4 (oitenta e oito reais e quarenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 320/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 103.

VALOR: R\$ 73,12 (setenta e três reais e doze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 321/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 104.

VALOR: R\$ 73,12 (setenta e três reais e doze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.000000000000000000000000000000000$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 322/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 105.

VALOR: R\$ 73,12 (setenta e três reais e doze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.00006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 323/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 107.

VALOR: R\$ 19,00 (dezenove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O} \colon \ 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \ \ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 220$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 324/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 108

VALOR: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.000000000000000000000000000000000$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 325/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 109.

VALOR: R\$ 19,00 (dezenove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{AO}} \colon \ 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \ \ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.0001 - 05 - 200/3.000$ $461/3.\overset{5}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-20000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.0041-05-2000006; \quad 4$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 12.362.2003 - 12.3$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 326/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 110.

VALOR: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 327/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 111.

VALOR: R\$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.
VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; 480/3.3.90.3000-12.361.2001.2048-06-2620000; 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 328/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 112.

VALOR: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{O}: 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \\ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \\ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\$ $461/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ 465/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 200006; \\ 464/3.3.90.00 - 200006; \\ 4$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.300 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.900 - 12.362.2000 - 12.$ 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 329/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Gilmar Melo Corrrea ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 113.

VALOR: R\$ 104,27 (cento e quatro reais e vinte e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.0041-05-2$ $488/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2048 - 06-2620000; \ 886/3.3.90.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.30 - 05-2300003 \ e \ 891/3.3.90 \$ 12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 330/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Gilmar Melo Correa ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 114.

VALOR: R\$ 84,32 (oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12 362 2003 2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 331/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Gilmar Melo Correa ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 115.

VALOR: R\$ 62,84 (sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 332/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Humberto Charles de Souza Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 118.

VALOR: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \text{DOTA}(\tilde{\text{PA}}\text{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e } 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003.} \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 333/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Humberto Charles de Souza Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 119.

VALOR: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 334/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Humberto Charles de Souza Barros ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 120.

VALOR: R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 335/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 121.

VALOR: R\$ 33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \zeta \tilde{\text{A}}\text{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 336/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 122.

VALOR: R\$ 59,16 (cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 336/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 122.

VALOR: R\$ 59,16 (cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 337/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 123.

VALOR: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 338/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 124.

VALOR: R\$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \tilde{\mathsf{C}} \tilde{\mathsf{A}} 0: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 339/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 125.

VALOR: R\$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 340/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 127.

VALOR: R\$ 45,74 (quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\tilde{\mathsf{C}}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}:\ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001;\ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001;\ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004;\ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006;\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000;\ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003\ e\ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 341/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 131.

VALOR: R\$ 42,86 (quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{tabular}{ll} DOTAÇÃO: $370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; &374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; &460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; &464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; &465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; &886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e &91/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \\ \end{tabular}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 342/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 132.

VALOR: R\$ 43,64 (quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 343/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 133.

VALOR: R\$ 43,29 (quarenta e três reais e vinte e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 344/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 134.

VALOR: R\$ 78,95 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 345/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 135.

VALOR: R\$ 59,98 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 346/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 136.

VALOR: R\$ 115,22 (cento e quinze reais e vinte e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:dota} DOTAÇ \Bar{A}O: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 462/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 347/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 137.

VALOR: R\$ 108,35 (cento e oito reais e trinta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009...

CONTRATO N.º 348/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.N. Transportes Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 139.

VALOR: R\$ 99,41 (noventa e nove reais e quarenta e um centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

CONTRATO N.º 349/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 141.

VALOR: R\$ 76,67 (setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \\ 886/3.3.90.30-00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003. \\ \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 350/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 142.

VALOR: R\$ 76.67 (setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{aligned} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: & 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; & 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; & 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; & 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; & 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; & 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 & 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{aligned}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 351/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 143.

VALOR: R\$ 76,67 (setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 352/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Darci da Cruz ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 148.

VALOR: R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 353/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Darci da Cruz ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 149.

VALOR: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 354/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 150.

VALOR: R\$ 51,01 (cinqüenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 355/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 151.

VALOR: R\$ 51,01 (cinqüenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \\ 465/3.3.90.39.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 12.361.2001 - 00 - 200006; \\ 464/3.3.90.36.00 - 200006; \\ 464/3.3.90.00 - 200006; \\ 4$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 356/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 152.

VALOR: R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 358/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 154.

VALOR: R\$41,01 (quarenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12 362 2003 2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 359/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irani Rocha de Oliveira ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 157.

VALOR: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{2}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{2}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.0041-05-20000006; \quad 464/3.\overset{2}{3}.90.00-12.0041-05-200000$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 360/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irineu Vieira dos Santos Transportes ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 158.

VALOR: R\$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

 $\mathsf{DOTA} \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}200\text{-}2300001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.36.00\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}200001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{QAO}: 370/3.3.90.30\text{-}2000001; } \\ \mathsf{Q$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 361/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 159.

VALOR: R\$ 32,45 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003

CONTRATO N.º 362/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 163.

VALOR: R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 363/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: J.M. Cardozo de Barros Itapeva ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 164.

VALOR: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 364/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: J.M. Cardozo de Barros Itapeva ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 165.

VALOR: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 365/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME.

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 170.

VALOR: R\$ 35,67 (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-262000000; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 366/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 171.

VALOR: R\$ 32,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\mathsf{DOTA} \zeta \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O} \colon \ 370/3.3.90.36.00 - 12.362.2003 - 2063 - 02 - 2300001; \ \ 374/3.3.90.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.362.2003.2063 - 05 - 2300001; \ \ 460/3.3.90.36.00 - 12.361.2001.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.2041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.90.3041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 2200004; \ \ 460/3.3.9041 - 05 - 220$ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 367/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 172.

VALOR: R\$ 35,67 (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 368/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Vieira dos Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 174.

VALOR: R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 369/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 175.

VALOR: R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:double_potential} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 370/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Verônica de Oliveira Pinto ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 180.

VALOR: R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 371/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transportes Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 186

VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{C}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 372/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 187.

VALOR: R\$ 17,00 (dezessete reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA}(\tilde{\text{CA}}\text{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e } 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003.} \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 373/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 188.

VALOR: R\$ 59,00 (cinqüenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

CONTRATO N.º 374/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 190.

VALOR: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O}: \ 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; \ 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; \ 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \ 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; \ 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 375/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 191.

VALOR: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 462/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 376/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 192

VALOR: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 377/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 195.

VALOR: R\$ 104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{G} \\ \text{A} \\ \text{C} \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 378/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 196.

VALOR: R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 379/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 199.

VALOR: R\$ 43,00 (quarenta e três reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 380/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: Tainara Transporte Escolar Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 201.

VALOR: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de serviços efetivamente trabalhado

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 381/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 202.

VALOR: R\$ 51,95 (cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 382/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Moises Batista de Paula Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 203.

VALOR: R\$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 383/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 204.

VALOR: R\$ 51,95 (cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 384/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 205.

VALOR: R\$ 54,03 (cinqüenta e quatro reais e três centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.\overset{4}{3}.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.36.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}.90.00-12.361.2001.2041-05-2000006; \quad 464/3.\overset{4}{3}$ 12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 385/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 206.

VALOR: R\$ 39,01 (trinta e nove reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; $461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \quad 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.361.2001.2041-05-22000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.90.2041-05-2000006; \quad 464/3.3.90.2041-05-200006; \quad 464/3.3.900006; \quad 464/3.3.900006; \quad 464/3.3.9000006; \quad 464/3.3.900006; \quad 464/3.3.900006; \quad 464/3.3.900006; \quad 464$ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

CONTRATO N.º 386/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 207.

VALOR: R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\ \text{C} \\ \text{A} \\ \text{O} \\$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 387/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 208.

VALOR: R\$ 63,12 (sessenta e três reais e doze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003-05-2300003

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 388/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 209.

VALOR: R\$71,01 (setenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA}\c{GO}: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; \ 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; \ 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; \\ 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \ 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; \\ 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; \ 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 \ e \ 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003. \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 389/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 210.

VALOR: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 390/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 211.

VALOR: R\$41,01 (quarenta e um reais e um centavo) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 391/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 212.

VALOR: R\$46,03 (quarenta e seis reais e três centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

CONTRATO N.º 392/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: João Darci da Cruz ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 213.

VALOR: R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:double_potential} DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 393/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Lajes Paviment Ltda ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 214.

VALOR: R\$ 92,15 (noventa e dois reais e quinze centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 394/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Moises Batista de Paula Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 216.

VALOR: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \text{DOTA}(\tilde{\text{A}}\text{O}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; } 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; } 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; } 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; } 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; } 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 e } 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003.} \end{array}$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 395/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Colina do Sul Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 218.

VALOR: R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\label{eq:dota} DOTA \\ QAO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.$

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

CONTRATO N.º 396/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Moises Batista de Paula Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 219.

VALOR: R\$ 59,65 (cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 397/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton Bueno de Camargo ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 220.

VALOR: R\$ 58,82 (cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

 $\begin{array}{l} \mathsf{DOTA} \\ \mathsf{GAC}: 370/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003\text{-}2063\text{-}02\text{-}2300001; & 374/3.3.90.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300001; & 460/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; \\ 461/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; & 464/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200004; & 465/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2041\text{-}05\text{-}2200006; \\ 488/3.3.90.36.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; & 489/3.3.90.39.00\text{-}12.361.2001.2048\text{-}06\text{-}2620000; & 886/3.3.90.00\text{-}12.362.2003\text{-}05\text{-}2300003 & e 891/3.3.90.36.00\text{-}12.362.2003.2063\text{-}05\text{-}2300003. \\ \end{array}$

CONTRATO N.º 398/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Narciso de Morais Rocha Júnior ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 222.

VALOR: R\$43,02 (quarenta e três reais e dois centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 399/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADO: J.M.R. de Almeida Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009.

PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 223

VALOR: R\$ 55,75 (cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) por dia de serviços efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 489/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO N.º 400/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: J.M.R. de Almeida Transportes ME

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. PROCESSO N.º 7.996/2009

OBJETO: Transporte de Alunos, linha n.º 224.

VALOR: R\$ 61,75 (sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) por dia de servicos efetivamente trabalhado.

VIGÊNCIA: inicio em 01/10/2009 e término em 31/12/2009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

DOTAÇÃO: 370/3.3.90.36.00-12.362.2003-2063-02-2300001; 374/3.3.90.00-12.362.2003.2063-05-2300001; 460/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200004; 461/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 464/3.3.90.36.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 465/3.3.90.39.00-12.361.2001.2041-05-2200006; 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000; 886/3.3.90.00-12.362.2003-05-2300003 e 891/3.3.90.36.00-12.362.2003.2063-05-2300003.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009

Processo nº 11.195/09

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços Laboratoriais

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretário M. de Saúde através do Oficio nº 1706/09, anexos, e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação das empresas LABORATÓRIO SÃO LUCAS S/C LTDA. e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LATIBERTI S/C LTDA. para executar os serviços laboratoriais.

II – Assinado, publique-se.

III - À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 10 de novembro de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal

01. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Data de Protocolo: 11/11/2009 No. Protocolo: 02.1817/2009 352240601-471-000284-1-0 Data de Vencimento:21/11/2009 No. CEVS:

Razão Social: FLAVIO ORLANDO DE OLIVEIRA ME

005.562.955/0001-56() CNPJ/CPF:

R OSORIO FERREIRA GOMES,276 PQ VISTA ALEGRE Endereço: Município: ITAPEVA CEP: 18401-260 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO ORLANDO DE OLIVEIRA CPF: 122.627.878-75

CPF: . . · Resp. Técnico:

Conselho Prof: UF: CBO: No. Inscr.:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a Lavratura do Auto de Infração Série AB Nº 547. ITAPEVA, quarta-feira, 11 de novembro de 2009.

02. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO

No. Protocolo: 02.1817/2009 Data de Protocolo: 11/11/2009

352240601-471-000284-1-0 No. CEVS: Data de Vencimento:21/11/2009

Razão Social: FLAVIO ORLANDO DE OLIVEIRA ME

005.562.955/0001-56() CNPJ/CPF:

Endereço: R OSORIO FERREIRA GOMES, 276 PQ VISTA ALEGRE Município: **ITAPEVA** CEP: 18401-260 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO ORLANDO DE OLIVEIRA CPF: 122.627.878-75

Resp. Técnico: CPF: . .

UF: CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a Lavratura do Auto de Imposição de Apreensão do Produto Série AB Nº 360.

ITAPEVA, quarta-feira, 11 de novembro de 2009.

03. Comunicado de LAVRATURA DE TERMO

No. Protocolo: 02.1817/2009 Data de Protocolo: 11/11/2009

352240601-471-000284-1-0 No. CEVS: Data de Vencimento:21/11/2009

Razão Social: FLAVIO ORLANDO DE OLIVEIRA ME

CNPJ/CPF: 005.562.955/0001-56()

R OSORIO FERREIRA GOMES, 276 PQ VISTA ALEGRE Endereço: CEP: 18401-260 UF: SP **ITAPEVA** Município:

Resp. Legal: FLAVIO ORLANDO DE OLIVEIRA CPF: 122.627.878-75

CPF: . . -Resp. Técnico:

UF: CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a Lavratura do Termo de Apreensão do Produto Série AB Nº

ITAPEVA, quarta-feira, 11 de novembro de 2009.

04. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO

No. Protocolo: 02.1827/2009 Data de Protocolo: 11/11/2009

352240601-561-000239-0-6 No. CEVS: Data de Vencimento:21/11/2009

Razão Social: HUGO DA ROSA MORAIS ME 009.406.641/0001-15() CNPJ/CPF:

AV PEDRO NUNES,132 CENTRO Endereço:

Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP

Resp. Legal: HUGO DAROSAMORAIS CPF: 290.090.608-37

Resp. Técnico:

CPF: . .

CBO: Conselho Prof: UF: No. Inscr.:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a Lavratura do Auto de Infração Série AB Nº 516. ITAPEVA, quarta-feira, 11 de novembro de 2009.

05. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO

No. Protocolo: 02.1828/2009 Data de Protocolo: 11/11/2009 No. CEVS: Data de Vencimento: 21/11/2009

Razão Social: SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

983.879.878/91 - () CNPJ/CPF:

R CARLOS DE CAMPOS,166 CENTRO Endereço: CEP: ***** UF: SP Município:

CPF: . . -Resp. Legal: CPF: . . Resp. Técnico: CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a Lavratura do Auto de Infração Série AB Nº 543. ITAPEVA, quarta-feira, 11 de novembro de 2009.